



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1077 /87

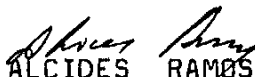
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

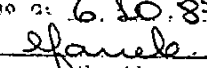
Art. 1º - Passa a denominar-se VITÓRIO FRANCISCO MAXIMIANO a atual rua A, localizada em Santa Catarina - Quissamã, 4º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 1987.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro nº. 93 V, Lv. 20
Publicação: O Debate
nº 2002, pág. 4
Edição: 6. 10. 87.
 Servidor